

DECISÃO Nº 128/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 31.07.98, tendo em vista o constante no processo nº 23078.008861/98-24, nos termos do parecer nº 115/98 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Protocolo de Intenções celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e o Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Porto Alegre - SHRBS, objetivando a realização de ações conjuntas entre a Universidade e o SHRBS.

Porto Alegre, 31 de julho de 1998.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.